



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 373/2025- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N.º 300, DE 25 DE JULHO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.437/25**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**, COMUNICA a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RECURSOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para a função de **RÁDIO OPERADOR**, aberto pelo Edital nº 300/2025 – DE 02/09/2025 A 04/09/2025 até as 23h59. As demais disposições do edital acima mencionado permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pelotas/RS, 01 de setembro de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos